

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ATO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 - Nº 001/2024

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 149/2024 - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS RECURSOS NÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2023.....

DECRETO

DECRETO Nº 218/2024 - "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



ATO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 – Nº 001/2024



GAB
GABINETE



**ATO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2023 - Nº 001/2024**

Declara-se que, de acordo com a resolução nº 1.472/2023, Art. 2º, §2º, a Prestação de Contas Anual de 2023, referente ao Poder Executivo, foi colocada em disponibilidade pública no sítio do Município, para exame e apreciação de todos.

Assim, encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://transparencia.morrodochapeu.ba.gov.br/>

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 149/2024 – APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS RECURSOS NÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2023.



SEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 149, de 13 de Março de 2024.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social dos recursos não executados no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 705 de 22 de fevereiro de 2005 e suas alterações; **Considerando** que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, Estadual e Municipal para o exercício 2023 foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente;

Considerando que houveram saldos financeiros dos recursos que ingressaram no exercício de 2023, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** a reprogramação dos saldos em conta, dos Recursos Estaduais e Federais do exercício de 2023 a serem utilizados no exercício de 2024 conforme extratos contábeis das respectivas contas:

Blocos de Financiamentos:

- I. 21.874-X - Fonte 29 -Proteção Social Básica: R\$ 121.406,59;
- II. 22.949-0- -Fonte 29-Proteção Social Especial: R\$ 11.817,63;
- III. 22.984-9- Fonte 28-Proteção Social Especial: R\$186,84;
- IV. 22.983-0- Fonte 28- Proteção Social Básica: R\$ 2.122,44;
- V. 22.902-3 Fonte 0- Recursos Próprios: R\$21.030,09;
- VI. 22.985-7 – Fonte 28- Benefício Eventual : R\$68,03;
- VII. 23.041-3- Fonte 29-PIS: R\$ 2.052,49;
- VIII. 21868-5-Fonte 29- AcesSUAS Trabalho : R\$ 12.732,21;
- IX. 21871-5- Fonte 29-IGD-PBF: R\$ 16.928,35;
- X. 21869-3-Fonte 29-BPC na Escola- R\$ 733,80;
- XI. 21872-3 –Fonte 29-IGD SUAS- R\$ 302,80;
- XII. 28861-6- Fonte 29-SIGTV- R\$ 324.317,26;
- XIII. 27759-2-Fonte 29-PROCAD SUAS- R\$ 24.035,96;

Rua Oldemar Oliver Guimarães, nº 34 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74)3653-2278
(74)98861-5740 🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 prefeituraamorrodochapeu
✉ sedas@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74)3653-2929



SEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de realização da 187ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 13 de março de 2024.

Morro do Chapéu- Ba, 03 de abril de 2024.

Marlúcia Alves Ramos
Marlúcia Alves Ramos
Vice-Presidente do CMAS

Rua Oldemar Oliver Guimarães, nº 34 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74)3653-2278
(74)98861-5740 🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ sedas@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣️ Ouvidoria (74)3653-2929



DECRETO Nº 218/2024 – “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 218, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **ANDERSON ROCHA MARQUES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - SEAF**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de abril de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA